



**MUNICIPIO DE SÉRIO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

O Município de Sério, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º está informando a comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresárias, sociais e de classe, com sede no Município de Sério, a liberação por parte do Governo Federal e Estadual, dos seguintes recursos até o mês de janeiro de 2017.

TRANSF. QSE	R\$	4.603,38
TRANSF. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	15.000,00
TRANSF. ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	R\$	4.803,50
TRANSF. VIGILANCIA SANITARIA	R\$	3.641,99
TRANSF. IGD-BF	R\$	1.430,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.478,87</b>

---

Paulinho José Aroldi  
Prefeito em exercicio